



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -  
Santa Branca - São José dos Campos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**

**Processo Administrativo nº 002/2021.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE PARAÍBA - CONSAVAP,**

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.701.130/0001-80, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz - Anexo do CP1-I da Polícia Militar, São José dos Campos-SP, CEP 12.216-580, neste ato representado por seu presidente em exercício, **VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**, portador do RG nº 28.111.766-4 - SSP/SP e do CPF nº 251.880.488-92, doravante simplesmente designado por **CONTRATANTE** e, **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos, de natureza filantrópica e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0066-38, com sede na Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Bairro: Jardim Oswaldo Cruz, CEP - 12.216-580, no Município de São José dos Campos - SP, neste momento representada pelo Diretor Presidente **senhor RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6 - SSP/SP, CPF nº 042.038.438-39, doravante simplesmente designado por **CONTRATADA**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, mais especificamente nos termos do art. 37, XXI da CF, art. 40 da Lei Federal nº 8666/93 e Parágrafo Décimo da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão nº 001/2021, as partes acima qualificadas celebram o presente 2º aditamento ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I - No período de 28 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2023, o valor do repasse mensal a contratada acima qualificada, será de R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

II - O valor previsto no item I acima foi definido através do seguinte cálculo matemático: R\$ 1.868.528,99 (valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico e Financeiro do Contrato) x+ 8,727060% (IPCA acumulado do período de setembro de 2021 a agosto de 2022 - aprovado e indicado pela Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 001/2021) = R\$ R\$ 2.031.596,63 (dois milhões trinta e um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos).

III - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista nos orçamentos do CONSAVAP, para os exercícios de 2022 e 2023, na classificação abaixo:



1053  
1.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambuí - Monteiro Lobato - Paraibuna -  
Santa Branca - São José dos Campos

**1 - CONSAVAP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAIBA**

**01.01 - Dotação Orçamentária nº 3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 01.310.0000.0000 - SAÚDE.**

IV - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento

V - A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo CONSAVAP conforme dispõe o Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Sítio Eletrônico do Consórcio.

São José dos Campos, 14 de outubro de 2022.

  
**VICTOR DE CÁSSIO MIRANDA**

Presidente do CONSAVAP

  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**

Representante legal da SPDM - ASSOCIAÇÃO PULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Testemunhas:

1 - Nome: Muziam Alckmin Ramos Nequeira

CPF: 254.234.728-06

Assinatura: 

2 - Nome: naire maria de oliveira

CPF: 131.086.978-99

Assinatura: 

Avenida Deputado Benedito Matarazzo, nº 9931, Jardim Oswaldo Cruz - Anexo do CP1-I da Polícia Militar,  
São José dos Campos-SP, CEP 12.216-580 - Telefone: +55 (12) 3923-6593 -  
[secretariaexecutiva@consavap.com.br](mailto:secretariaexecutiva@consavap.com.br) - [consavap@consavap.com.br](mailto:consavap@consavap.com.br) - [projetos@consavap.com.br](mailto:projetos@consavap.com.br)



1054  
↓